

**SÃO MARCOS COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.
CNPJ 60.543.048/0001-78 – NIRE 35.300.517.440**

Errata de Edital de Convocação

A Companhia retifica o Edital de Convocação publicado no Diário de Notícias em 30/07/2025, 31/07/2025 e 01/08/2025, páginas 9, referente à Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2025 às 11h00, excepcionalmente na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida José César de Oliveira, 181, 10º andar, sala 1008, CEP 05317-000, conforme previamente autorizado por todos os acionistas. A alteração refere-se à exclusão do item (xii) na alínea (c) da Assembleia Geral Extraordinária e inclusão do item (g) na ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, passando a ordem do dia a constar com a seguinte redação: Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) aumento do capital social da Companhia, para regularização da situação de reservas previstas nas Demonstrações Financeiras da Companhia; (b) aprovar a alteração do artigo 22 dos Estatutos Sociais em relação ao Conselho Fiscal; (c) aprovar a alteração dos incisos (xiii) e (xiv) do artigo 11 dos Estatutos Sociais, para fixar novos limites de alcada para a Diretoria; (d) aprovar a contratação de mútuos com partes relacionadas; (e) aprovar a realização de operações de compra e venda de veículos; (f) reapreciar a matéria deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26.11.2024, sobre o dividendo mínimo obrigatório; (g) deliberar acerca do pagamento dos dividendos obrigatórios e a distribuição do saldo do lucro líquido relativos ao exercício social de 2023; e (h) aprovar a escolha de auditores independentes para auditoria das contas da empresa em relação ao exercício social de 2025. Em Assembleia Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social fino em 31 de dezembro de 2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício fino em 31 de dezembro de 2024; (c) instalar o Conselho Fiscal para o presente exercício; e (d) deliberar sobre a remuneração da administração da Companhia para o exercício de 2025. A Diretoria.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>